



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA

"METABANKS S/A"

Ao 9º dia do mês de dezembro do ano de 2022, às 15:00 horas, na cidade de São Paulo/SP, na Rua Helena, nº 335, conjunto 112, bairro Vila Olímpia, CEP: 04552-050, reuniram-se em **Assembleia Geral de Constituição** os subscritores da totalidade do capital social, doravante futuros acionistas, da sociedade a ser constituída denominada **METABANKS S/A** ("Companhia"), conforme se verificou das assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, conferida com os Boletins de Subscrição constantes do **ANEXO I**, a saber ("Acionistas"):

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, gestora em comércio exterior, nascida no dia 17 de junho de 1986, inscrita no CPF sob o nº 111.235.687-82, portadora do documento de identidade RG nº 67.515.335-9, órgão expedidor SSP-SP, com domicílio e residência na Rua José Getúlio nº 49, bairro Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01509-001; e,

DANIEL LOPES PEREIRA, brasileiro, solteiro, contador, nascido no dia 11 de fevereiro de 1981, inscrito no CPF sob o nº 226.362.078-80, portador do documento de identidade RG nº 35.184.647-5, órgão expedidor SSP-SP, com domicílio e residência na Rua Frei Caneca nº 218, Apto. 52, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01307-000.

Por aclamação, foi indicada dentre os presentes, para presidir os trabalhos, a **Sra. Jaqueline Teixeira da Silva**, e, para secretariá-la, o **Sr. Daniel Lopes Pereira**, ficando desta forma constituída a mesa dirigente da Assembleia.

Composta a mesa, a Sra. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral e informou que, como já era de conhecimento de todos, esta tinha por Ordem do Dia:

CONVÊNIO BARUERI



[Handwritten signature]

(I) constituição da sociedade anônima de capital fechado denominada **METABANKS S/A**, sediada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Helena nº 335, conjunto 112, bairro Vila Olímpia, CEP: 04552-050, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; (II) Aprovação do projeto do Estatuto Social da Companhia; (III) Emissão e subscrição de ações; (IV) Eleição dos membros que comporão a Administração da Companhia; (V) Conselho Fiscal; (VI) Declaração de Constituição.

Os boletins de subscrição foram lidos em Assembleia, fazendo parte integrante da presente Ata, segundo os quais: **JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA** subscreveu 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizando neste ato, à vista, em moeda corrente nacional, a quantia referente a 10% (dez por cento) de sua integralidade, o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e, **DANIEL LOPES PEREIRA** subscreveu 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizando neste ato, à vista, em moeda corrente nacional, a quantia referente a 10% (dez por cento) de sua integralidade, o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A Sra. Presidente apresentou à Assembleia recibo de depósito no Banco do Brasil da importância total de R\$ 1.000,00 (mil reais), em moeda corrente nacional, correspondente à integralização de 10% (dez por cento) da totalidade do capital social subscrito pelos Acionistas, nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei nº 6.404/76, cópia esta que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Cumpridos assim todos os requisitos preliminares à constituição da Companhia, competiu aos Acionistas discutir o projeto do Estatuto Social ora apresentado à Assembleia Geral, passando às seguintes deliberações:

Deliberações: Após estudos e debates sobre as matérias constantes da ordem do dia, estas foram submetidas votação, sendo que os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, da seguinte forma:

- (I) Aprovar a constituição da sociedade anônima de capital fechado METABANKS S/A na forma da Lei nº 6.404/76;
- (II) Aprovar o projeto do Estatuto Social transcrito no ANEXO II da presente Ata;

Av. Dr. C
Tabelião de Notas
2-5100

- (III) Aprovar a emissão de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, as quais foram subscritas em sua totalidade e integralizadas em 10% (dez por cento) de sua totalidade pelos Acionistas na forma acima descrita e constante dos Boletins de Subscrição apresentados à Companhia na presente data.
- (IV) Aprovar a eleição da Diretoria da Companhia para um mandato consolidado de 3 (três) anos a partir desta data, cujo respectivo mandato terá seu prazo prorrogado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício fiscal concernente ao ano em que ocorrer o término do mandato, a saber:
- (i) **JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, gestora em comércio exterior, nascida no dia 17 de junho de 1986, inscrita no CPF sob o nº 111.235.687-82, portadora do documento de identidade RG nº 67.515.335-9, órgão expedidor SSP-SP, com domicílio e residência na Rua José Getúlio nº 49, bairro Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01509-001.

A Diretora eleita e empossada, conforme consta dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas e Reuniões da Diretoria, aceitou o cargo e declarou, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e no inciso II do art 37, da Lei 8.934/94, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, ou pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou que a impeça de exercer atividades empresariais ou administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e, (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tem interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei 6404/76, declarou que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Handwritten signature and stamp on the right margin. The stamp includes the text "1853-SP/15011" and "15011".

A remuneração dos membros da Diretoria será objeto de deliberação pela Assembleia Geral Extraordinária em momento oportuno.

- (V) Foi determinada a não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo art. 161 da Lei nº 6.404/76.
- (VI) Declarar constituída por subscrição particular, a sociedade por ações **METABANKS S/A** na forma da Lei nº 6.404/76, e nos termos do Estatuto Social aprovado nesta Assembleia, determinando o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais. Fica a Diretoria da Companhia autorizada e incumbida de tomar as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes:

Mesa:

  Jaqueline T. Silva

Presidente da Mesa

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA

 

Daniel Lopes Pereira

Secretário

DANIEL LOPES PEREIRA

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1155, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) firma(s) de:
JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA e DANIEL LOPES PEREIRA, a qual
convere com padrão depositado em cartório.
São Paulo/SP, 15/12/2022 - 07:23:43

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 15,00
CHARLES DA SILVA - ESCRIVENTE
Etiqueta: 3540267 Selos: AA 505608

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AF148137

Colégio Notarial do Brasil
São Paulo

111237

FIRMA 2

S21059AA0505608

[Handwritten signature]

15º Tabelião Oliveira Lima

Acionistas:

15º
Tabelião

Jaqueline T.C.

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA

15º
Tabelião

Daniel Lopes Pereira.

DANIEL LOPES PEREIRA

Diretora Nomeada:

15º
Tabelião

Jaqueline T.C.

JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA

Visto do Advogado:

Vinicius Alvarenga Freire Jr.

VINICIUS ALVARENGA FREIRE JUNIOR

OAB/SP: 176.480

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:
JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA, DANIEL LOPES PEREIRA e JAQUELINE
TEIXEIRA DA SILVA, a qual contém com padrão depositado em
cartório.

São Paulo/SP, 13/12/2022 - 09:26:31
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 22,50
CHARLES DA SILVA - ESCRIVENTE

Etiqueta: 3540270 Selos: AA 505611 AB 281671 AF148140

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo

111237
FIRMA 1
S11059AB0281671

111237
FIRMA 2
S21059AA0505611



[Handwritten signature]

15º
Tabelaio de Notas
1100